



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.406, de 24 de abril de 2014

Altera a nomenclatura do Plenário da Câmara Municipal de Juara-MT, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Plenário da Câmara Municipal de Juara-MT, passando a denominar-se “Daury Riva”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 046, de 22 de fevereiro de 2000.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2014.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município